

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 102/2009

"Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 04".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Atribuir para o Senhor **OZEIA BORGES DE SOUZA**, a Função Gratificada equivalente ao Símbolo FG – 04, a partir do mês de janeiro de 2009.

Artigo 2º - O servidor nomeado no artigo anterior prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal

ABILENE ANTONIA B. QUEIROZ Secretária Mun. de Educação e Cultura